



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Reitoria

PORTARIA Nº 2856/GABR/REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e o que consta no Processo nº **23822.000367/2023-50**, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Boa Viagem, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS BOA VIAGEM	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Departamento de Ensino	-
Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Zootecnia	EAG

Art. 2º À Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Zootecnia compete:

I - Presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;

II - Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a coordenação de ensino e a equipe

técnico-pedagógica;

III - Coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;

IV - Zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;

V - Realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos e a avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;

VI - Realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;

VII - Coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;

VIII - Supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;

IX - Acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;

X - Incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;

XI - Participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;

XII - Fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;

XIII - Acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;

XIV - Acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;

XV - Participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;

XVI - Coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;

XVII - Coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento do curso;

XVIII - Assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;

XIX - Potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;

XX - Articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso;

XXI - Avaliar e emitir parecer sobre os pedidos de ajuste de matrícula submetidos pelos alunos;

XII - Dar ciência e encaminhar as justificativas de faltas submetidas pelos alunos, para o setor responsável pelo seu processamento;

XIII - Coordenar os processos relativos as solicitações de aproveitamento de componentes curriculares submetidos pelos alunos;

XIV - Coordenar os processos relativos as solicitações de validação de conhecimentos submetidos pelos alunos;

XV - Receber, avaliar e dar o devido encaminhamento as comprovações das atividades de prática profissional apresentadas pelos alunos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 20 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Wally Mendonca Menezes | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

19 de abril de 2023 as 13:14

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 4BD8D875F0D28070061BE4BB932B71F9

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de abril de 2023 as 09:38